0,00

0,00

57.600,00

0,00

57.600,00

SECOM DESPESAS DE

CAPITAL

CAPITAL	_					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
TOTAL	02500000001	0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
TOTAL		0,00	0,00	71.988.048,19	0,00	71.988.048,19
ANEXO A PORTARI	IA Nº 73, DE 21 I	DE MARÇO DE 202		ADDIMECTOR 20	\r	
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	ADRIMESTRE - 20: MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
e Direitos Humanos SEPI						
Direitos Socioassistenciai	01706311006	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 4.737.181,69	0,00 0,00	200.000,00 4.737.181,69
FEAS	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Economia Sustentável	02660000039	0,00 0,00	0,00 0,00	1.737.181,69 353.632,15	0,00 0,00	1.737.181,69 353.632,15
SEDAP	02706311006 62500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	308.657,15 6.508,04	0,00 0,00	308.657,15 6.508,04
	72710311006	0,00	0,00	38.466,96	0,00	38.466,96
Educação Superior UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	376.289,35	0,00	376.289,35
SECTET Governança Pública	01708000024	0,00 0,00	0,00 0,00	376.289,35 4.316.250,00	0,00 0,00	376.289,35 4.316.250,00
PRODEPA  Infraestrutura e Logística	02500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	4.316.250,00 8.246.616,45	0,00 0,00	4.316.250,00 8.246.616,45
SETRAN	01500000001	0,00	0,00	8.246.616,45	0,00	8.246.616,45
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa		0,00	0,00	49.933.001,06	0,00	49.933.001,06
Civi	01500000001	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	113.729,00	0,00	113.729,00
SECOM	02500000001	0,00	0,00	57.600,00	0.00	57.600,00
SEFA	02759000076	0,00	0,00	45.395,61	0,00	45.395,61
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	02733000070	0,00	0,00	43.333,01	0,00	43.333,01
Previdência Estadual IGEPREV PROVISÃO RECEBIDA DO(A)	02759000016	0,00 0,00	0,00 0,00	49.396.276,45 563.347,39	0,00 0,00	49.396.276,45 563.347,39
Saúde FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	563.347,39 167.391,95	0,00 0,00	563.347,39 167.391,95
FES  UEPA  DESTAQUE  RECEBIDO DO(A)	02600311049	0,00	0,00	5.188,62	0,00	5.188,62
FES Segurança Pública e Defesa Soc	02500100203	0,00 0,00	0,00 0,00	162.203,33 3.094.338,15	0,00 0,00	162.203,33 3.094.338,15
CPC	02500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SEGUP DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
	01500000001	0,00	0,00	94.338,15	0,00	94.338,15
RECEBIDO DO(A)	01500000001	0,00	0,00	94.338,15 71.988.048,19	0,00	94.338,15 71.988.048,19

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					
PONTE -	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	12.338.030,99	0,00	12.338.030,99	
01706311006 - REC.EMEN IND FED	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	376.289,35	0,00	376.289,35	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	7.373.850,00	0,00	7.373.850,00	
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	162.203,33	0,00	162.203,33	
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I	0,00	0,00	5.188,62	0,00	5.188,62	
02660000039 - FEAS_FF	0,00	0,00	1.737.181,69	0,00	1.737.181,69	
02706311006 - REC.EMEN IND FED	0,00	0,00	308.657,15	0,00	308.657,15	
02759000016 - FEMA	0,00	0,00	49.396.276,45	0,00	49.396.276,45	
02759000076 - FIPAT	0,00	0,00	45.395,61	0,00	45.395,61	
62500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	6.508,04	0,00	6.508,04	
72710311006 - CONVËNIO - EMEN IND.	0,00	0,00	38.466,96	0,00	38.466,96	
TOTAL	0,00	0,00	71.988.048,19	0,00	71.988.048,19	

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribulções legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primerio quadrimestre do exercició de 2025.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridado Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEMAS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	•	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE - FUNPGE	01501000001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,0	
DESPESA CORRENTE		145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	•	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
	02759000040	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		•	1º QU/	DRIMESTRE - 20	25	-
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
TOTAL		145.000,00	0,00	0,00	450.000,00	595.000,00
ANEXO A PORTAR	IA Nº 74, DE 21 [	E MARÇO DE 202	5			
PROGRAMA /	_	1º QUADRIMESTRE - 2025				
ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública PGE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE		145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Manutenção da Gestão SEMAS	02759000040	145.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 450.000,00	145.000,0 450.000,0
52.17.5	01501000001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,0
TOTAL		145.000,00	0,00	0,00	450.000,00	595.000,00
ANEXO A PORTAR	IA Nº 74, DE 21 [	E MARÇO DE 202	5			
FON	TC .	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01501000001 - R EXE		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
0275900004	10 - FEPGE	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
TOTAL		145,000,00	0.00	0.00	450.000.00	595,000,00

Protocolo: 1179792

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 157 DE 20 MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/940054, de 02/08/2024;

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2025, firmado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.873.910/0001-00, que tem por objeto o fornecimento de material de consumo (alimentos de uso comum) para a sede do IGEPPS, sendo: café em pó, açúcar refinado e leite em pó, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II - DESIGNAR a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 59103294/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

# Protocolo: 1179511

# PORTARIA Nº 156 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará:

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1122895, de 17/09/2024;

# RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Pedro Paulo Silva Melo, matrícula nº 5979645/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2025, firmado com o INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ nº 18.548.151/0001-